



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

### DECRETO Nº 15.821, de 29 de abril de 2024

Dispõe sobre a **DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA** do cargo público da servidora pública municipal que indica e, dá outras providências

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna e,

**CONSIDERANDO** e, em atendimento ao solicitado pela servidora pública municipal **RAISSA FIGUEIREDO DOS SANTOS**, nos termos do Documento Digital nº 0132925, protocolado em 26.04.2024, que trata de solicitação de vacância do cargo público que ocupa no Quadro de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, por motivo de posse em outro cargo inacumulável;

**CONSIDERANDO** e, amparado no que dispõe o inciso V, art.39, da Lei Municipal nº 2.442, de 06 de março de 2019, que trata da instituição do Regime Jurídico Único e do Estatuto dos Servidores da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de Itabuna;

**CONSIDERANDO** finalmente, o quanto disposto no **PARECER Nº 116/2024**, emitido pela Procuradoria-Geral deste Município, no que diz respeito à legalidade do pedido da referida servidora pública municipal,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarada para os devidos fins e efeitos legais, a **VACÂNCIA** do cargo público de **Psicólogo**, ocupado pela servidora pública efetiva **RAISSA FIGUEIREDO DOS SANTOS**, Matrícula nº 013346-01, lotada na Secretaria Municipal Promoção Social e Combate à Pobreza, **por motivo de posse em outro cargo inacumulável.**

**Art. 2º.** Os efeitos do disposto neste Decreto entram em vigor **a partir de 1º de maio.**

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA**, em 29 de abril de 2024.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital  
por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

**AUGUSTO NARCISO CASTRO**

Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO  
MENDES DOS SANTOS

Assinado de forma digital por  
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS  
SANTOS  
Dados: 2024.04.30 15:56:03 -03'00'

**ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS**

Secretário de Governo